Certificado digitalmente por:
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 836/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0009796-02.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JEAN RODRIGUES, Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida, para atuar nos autos nº 0005195-33.2021.8.16.0058, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Pitanga, tendo em vista a suspeição/impedimento declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária.

Curitiba, 18/01/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná